



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO
WWW.AGUABOA.MT.BR

PARECER Nº 006/2020 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1510, de 13 de fevereiro de 2020, do Executivo Municipal, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 846.066,86 na forma que especifica.* ”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que se faz necessário para atender a legislação vigente a qual se abrirá créditos nas fontes 03 (três), as quais identificam que são recursos financeiros arrecadados no exercício anterior que geraram superávit financeiro.

Considerando tratar-se exclusivamente dos Recursos recebidos da União de origem da cessão onerosa do Pré-sal, o qual possui vinculação específica.

Considerando a utilização desses recursos estar disciplinada na Lei Federal 13.885/2019, especificamente nos textos do parágrafo 3º, inciso I, da referida lei.

Considerando se tratar de recurso recebido em 31 de dezembro de 2019, de fonte de recurso específico, com vinculação já normatizada pela União, faz-se, necessário a abertura dos referidos créditos no orçamento vigente para sua devida e correta utilização.

Considerando que preenche os requisitos legais e formais, estando em conformidade com a Legislação Municipal e que não impede a sua tramitação para discussão e votação por sua legalidade e constitucionalidade, Diante disto, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de fevereiro de 2020.

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.